

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0368	7	4	03.043-7	2	500	83277	7
018	001	0368	8	0	03.043-7	000	000	83277	0

R\$ # 1.391,36 #

Pague por este cheque a quantia de

Um mil trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos — e centavos acima

Valdire de Jesus Brito ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

EMPRESA CONTAGM MG
05.000.010/0000.00

CONFECCAO 11/2018

Contagem 21 de dezembro de 2018
Geraldo Luciano da Silva
CRÉDITO ESCOLAR BEM-TE-VI
CNPJ 04.784.835/0001-50
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2007



00010500000183527745017600550437

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

21/12/2018
Mg Juliano Brito (CI) 26.126735
Mg Luciane da Mota (CI) 11.6.416642

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30		02 Razão Social / Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua: SARAH KUBISTCHECK, 350					04 Bairro DARCY VARGAS
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32372-200	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PTS / PASEP 20141028003		11 Nome VALDINE DE JESUS BRITO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA: Q, 55					13 Bairro CONJ ÁGUA BRANCA
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32370-670	17 CTPS (nº, série, UF) 4564974.00030-MG	18 CPF 008.625.513-40	
19 Data de Nascimento 13/06/1979	20 Nome da Mãe MARIA ZEFERINA DE JESUS LIRA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.065,82	24 Data de Admissão 01/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 23/11/2018	26 Data do Afastamento 23/12/2018	27 Cód. Afastamento S12	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0.00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0.00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical 010.097.07283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SINDICATO DOS EMPREGADOS ENT. CULT. ASSOC. DO EST				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias (Líquido De 0/faltas E Dsr)	817,13	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno 0 Hora(s) A 25%	
56.1 Horas-Extras Hora(s)		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (dsr)	
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário Família	48,62
63 13º Salário Proporcional 0/12 Avos		64.1 13º Salário Exercício /12 Avos		65 Férias Proporc 5/12 avos	444,09
66.1 Férias Venc.Per. Aquis. A		68 Terço Constituc. de Férias	148,03	69 Aviso-Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	1.457,87
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		112.1 Previdência Social	65,37	112.2 Prev Social 13º Salário	
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Outros Descontos - Arredondamento Do Mês	0,78
115.2 Outros Descontos - Troco Anterior	0,36				
				TOTAL DEDUÇÕES	66,51
				VALOR LÍQUIDO	1.391,36

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30	02 Razão Social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20141028003	11 Nome VALDINE DE JESUS BRITO			
17 CTPS(nº, série, UF) 4564974.00030-MG	18 CPF 008.625.513-40	19 Data de Nascimento 13/06/1979	20 Nome da Mãe MARIA ZEFERINA DE JESUS LIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 01/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 23/11/2018	26 Data de Afastamento 23/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0.00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 21/12/18 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT no valor líquido de R\$ 1.391,36, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

contagem de 21 de dezembro 2018

Geraldo Lucivane da Silva

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

GERALDO LUCIVANE DA SILVA - RG: MG-8.659.793 - PRESIDENTE

Valdine de Jesus Brito

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA AO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



REGISTRO DE PONTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-VI

NOME DO FUNCIONÁRIO:

VALDINE DE JESUS BRITO

MÊS/ ANO:

DEZEMBRO/2018

HORÁRIO DE TRABALHO		
ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA

DIA	DIA SEMANA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		HORA EXTRAS		VISTO DO EMPREGADOR
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	SÁBADO	-----	-----	-----	-----			
2	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
3	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			
4	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			
5	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			
6	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			
7	SEXTA	07:00	12:00	13:00	16:48			
8	SABADO	-----	-----	-----	-----			
9	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
10	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			
11	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			
12	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			
13	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			
14	SEXTA	07:00	12:00	13:00	16:48			
15	SABADO	-----	-----	-----	-----			
16	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
17	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			
18	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			
19	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			
20	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			
21	SEXTA	-----	-----	-----	-----			
22	SABADO	-----	-----	-----	-----			
23	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
24	SEGUNDA	-----	-----	-----	-----			
25	TERÇA	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO			
26	QUARTA	-----	-----	-----	-----			
27	QUINTA	-----	-----	-----	-----			
28	SEXTA	-----	-----	-----	-----			
29	SABADO	-----	-----	-----	-----			
30	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
31	SEGUNDA	-----	-----	-----	-----			

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

Valdine de Jesus Brito

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

M. G. 4166422

Comp	Banco	Agência	OV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	CC	R\$ # 308,26#
018	018	0305	7	8	85.943-7	?	900	082700	3	
018	018	0305	7	8	85.943-7	?	900	082700	3	

Pague por este cheque a quantia de trezentos e oito reais e vinte seis Centavos e centavos acima

Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS ou à sua ordem

Contagem 21 de dezembro de 2018

Geraldo Luciano da Silva

BANCO DO BRASIL

ENDREÇA: CONTAGEM MG
00.000.000/0000.00

CONFECÇÃO: 11/2018

04.784.835/0001-30
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2007

1001050340 048851276950 1260065663700



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 13/12/2018 15:57:13

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 2.0.6 - 24/11/2017

01 - Razão social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM TE VI		02 - CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SARAH KUBISTCHECK 350		04 - Contato/DDD/telefone 31-33933762	05 - CEP 32.372-200
06 - Bairro/distrito DARCY VARGAS	07 - Município CONTAGEM	08 - UF MG	09 - FPAS 566
11 - Identificador 34785735847848351		10 - Simples 1	14 - Qtd Trabalhadores 1
12 - Total a Recolher 308,26		13 - Data de Validade = 28/12/2018	

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000038	082602392017	812283478572	358478483512
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa

24/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:35:03
482616057 0195

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 858000000003-8 08260239201-7
81228347857-2 35847848351-2
Data do pagamento 24/12/2018
Identificador 34785735847848351
Data de vencimento 28/12/2018
Valor Total 308,26
NR.AUTENTICACAO 9.41F.8E4.50C.B11.7EB

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

21 / 12 / 2018
Ana Tullio Brusca (CI) MG-2673585
Marta da Mata (CI) MG-4166422